

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR SALVADOR
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:3682/OC-BR
PROJETO: PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística

COMUNICADO Nº 07

Em observância ao quanto previsto na IAC 6.1 da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) do edital da Licitação Pública Nacional (LPN) em epígrafe, esclarecemos o questionamento apresentado por uma das empresas interessadas:

QUESTIONAMENTO 1. No item 14, subitem 2.15 foi solicitada uma capacidade de 500 Mbps operando em canal de 40 MHz ou 120 Mbps operando em canal de 10 MHz. Após algumas simulações, não identificamos pontos onde seja necessária uma capacidade maior do que 400 Mbps. Podemos considerar que um rádio que atenda capacidade máxima de 400 Mbps em um canal de 40 MHz seja suficiente para atender ao item 14 subitem 2.15?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 2. Os itens 11, 12, 13 e 14 pedem funcionalidades de networking L2 e L3 que podem ser atendidas através de um roteador ou switch que possua essas funções. Podemos considerar que a oferta de um roteador ou switch externo, junto a cada um dos rádios ofertados, que atenda a essas funções seja suficiente para atender ao item?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 3. Item 11 O EQUIPAMENTO RÁDIO BASE – PTMP, subitem 2.7, ITEM 13 – EQUIPAMENTO RÁDIO PTP – TIPO I, subitem 2.6 e ITEM 14 – EQUIPAMENTO RÁDIO PTP – TIPO II, subitem 2.5, o texto diz: “Deverá operar com protocolo aéreo proprietário, não sendo permitida a oferta de produtos que usem protocolo padrão Wi-Fi (IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e 802.11ac)”. Considerando que o protocolo padrão Wi-Fi é largamente utilizado na comunicação sem fio, seria possível abrir a possibilidade de ofertar equipamentos que operem nesse protocolo?

Resposta: Não, mantemos o descrito nas Especificações Técnicas.

QUESTIONAMENTO 4. No item 17, subitem 1.3 o produto deverá ser de linha de produção, possuir datasheet do fabricante, e já ter sido comprovadamente utilizado em outros clientes ou projetos. Como se trata de equipamento do tipo commodity que geralmente não são especificados a marca e modelo nos atestados, a comprovação de constar em atestados,

ART e CAT poderia ser considerada de forma genérica, como por exemplo “instalação de caixa hermética”?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 5. No item 17 subitem 2.7. Deverá suportar carga estática de 1.000 Kg. De acordo com a quantidade de equipamentos listados no edital para este item, os equipamentos que serão instalados no rack não ultrapassará os 250 kg. Um rack com capacidade de até 500kg não atenderia?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 6. No item 17 subitem 2.12. Deverá ser fornecido na cor RAL9005. Além da cor RAL9005 poderíamos utilizar a cor RAL9011 ou outra variação da cor preta?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 7. No item 17 subitem 3.10. Deverá cumprir os requisitos de durabilidade "GHMT PREMIUM Verification Program", com certificado e resultado do teste de acordo com a norma DIN EM ISO/IEC 17025. Entendendo que este requisito está direcionando para um equipamento de uma ÚNICA marca, existe a possibilidade de retirar esta certificação, mantendo a qualidade dos equipamentos?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 8. No item 17 subitem 3.11. Deverá ser compatível com os conectores standard RJ (RJ-11, RJ-12 e RJ-45). Não entendemos a necessidade de conectores RJ 11 e RJ 12 (conectores de telefonia). Como o sistema trata de dados em rede para um sistema de videomonitoramento, um patch panel apenas de conectores RJ45 não já supri a necessidade?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

**Comissão Especial de Licitação
Prodetur Salvador**